

DECRETO EXECUTIVO N.º 551, de 14 de junho de 2011.

**CONCEDE A COMENDA DO  
BOTUCARAÍ PELOS RELEVANTES  
SERVIÇOS PRESTADOS AO  
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Concede a COMENDA DO BOTUCARAÍ à Sra.  
**SÔNIA MARIA LANGE** pelos relevantes serviços prestados ao  
Município de Candelária nas áreas econômica e social.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
14 de junho de 2011.

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
14 de junho de 2011.

\_\_\_\_\_  
AG.ADMINIST. AUXILIAR